



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2 (CPLOSE2)

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2 – CPLOSE2 PARA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA DE PREÇOS Nº 001/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2020-6X2BD.

Ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 14h00min (quatorze horas), reuniu-se no Auditório da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia 2 – CPLOSE2, sob a Presidência da Sra. Inês Yoriko Yamamoto, com a presença dos membros Camila Simão Fracalossi e Marco Aurélio Soares Tamandaré, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria nº 504-S, de 26/04/2021, republicada em 05/07/2021, para abertura da Concorrência de Preços nº 001/2021. Aberta a sessão constatou-se que 11 (onze) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame. Dando sequência ao procedimento, iniciou-se a sessão, com o credenciamento dos representantes presentes: Sra. Paula Avanza Penha Cesconetto, pela empresa DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Sr. Arthur Francisco de Alcantara Lima, pela empresa POTENS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Sra Marta Lombardi, pela empresa DUAL ENGENHARIA EIRELI, Sra Ana Maria Loss Pugal, pela empresa SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI, Sr. Marcos Vinícius Porto Freire, pela empresa SP ENGENHARIA LTDA EPP, Sr. Luan Monteiro Santos e Sra. Mirella Batisti Prando, Sra. Amanda Alves de Carvalho, pela empresa OMS ENGENHARIA E MONTAGENS EIRELI, Sra. Cleonice Almeida Santos, pela empresa ENGESAN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, Sr. Carlos Antônio de Jesus, pela empresa RADANA CONSTRUÇÕES LTDA, Sra. Aline Costa de Lima Botelho, pela empresa RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA. Foi constatada a irregularidade no credenciamento do representante da empresa SD ENGENHARIA LTDA, de modo que a Sra. Meiriele Bertoldi participará do certame na condição de ouvinte. As empresas BERTOLI CONSTRUÇÕES EIRELI e OMS ENGENHARIA E MONTAGENS EIRELI entregaram os envelopes, mas não se fizeram representar no certame. De plano, em cumprimento ao que determina o item 3.2 do Edital, verificou-se a inexistência de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros descritos nas alíneas “a” a “e”. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 9.1 do Edital, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 5.581.648,14 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), BERTOLI CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 5.996.484,15 (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), RADANA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 5.599.463,48 (cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), DUAL ENGENHARIA EIRELI – R\$ 6.663.125,83 (seis milhões, seiscentos e sessenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), ENGESAN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA – R\$ 6.257.940,14 (seis milhões duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e quatorze centavos), POTENS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 5.733.757,10 (cinco milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), SD ENGENHARIA LTDA – R\$ 5.789.836,42 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Paula', 'Bertoli', and others.]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2 (CPLOSE2)

seis reais e quarenta e dois centavos), RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA – R\$ 6.153.540,55 (seis milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI – R\$ 5.927.711,90 (cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e onze reais e noventa centavos), SP ENGENHARIA LTDA EPP – R\$ 5.410.727,43 (cinco milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), OMS ENGENHARIA E MONTAGENS EIRELI – R\$ 6.246.253,39 (seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos). Os representantes das empresas RESIDÊNCIA ENGENHARIA (14:48hs), SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI (15:00HS) e POTENS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (15:13hs), ausentaram-se antes da finalização da sessão. Questionados quanto ao desejo de consignar questionamentos/observações em ata, foram registrados os seguintes apontamentos: a representante da empresa DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA solicitou consignar em ata que as empresas SD ENGENHARIA LTDA, BERTOLI CONSTRUÇÕES EIRELI e SP ENGENHARIA LTDA EPP não apresentaram o plano de execução dos serviços e a empresa SD ENGENHARIA LTDA não preencheu corretamente o cronograma de desembolso. A representante da ENGESAN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA observou que a empresa SP ENGENHARIA LTDA EPP não apresentou plano de execução dos serviços e não preencheu corretamente o cronograma de desembolso, bem como a ausência da assinatura do representante da empresa OMS ENGENHARIA E MONTAGENS EIRELI na Carta Proposta. Após análise, a comissão resolveu acatar as alegações quanto a ausência dos planos de execução de serviços das empresas BERTOLI CONSTRUÇÕES EIRELI e SP ENGENHARIA LTDA EPP e não acatou as demais pelos seus próprios fundamentos. Dessa forma, a Comissão decidiu declarar DESCLASSIFICADAS as empresas BERTOLI CONSTRUÇÕES EIRELI e SP ENGENHARIA LTDA EPP. Ato contínuo, confirmada a regularidade das demais propostas, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 9.1, Incisos III e IV do edital:

CLASS	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 5.581.648,14
2	RADANA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 5.599.463,48
3	POTENS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 5.733.757,10
4	SD ENGENHARIA LTDA	R\$ 5.789.836,42
5	SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI	R\$ 5.927.711,90
6	RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.153.540,55
7	OMS ENGENHARIA E MONTAGENS EIRELI	R\$ 6.246.253,39
8	ENGESAN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA	R\$ 6.257.940,14
9	DUAL ENGENHARIA EIRELI	R\$ 6.663.125,83

O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Inês Yoriko Yamamoto
Presidente

Camila Simão Fracalossi
Membro




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2 (CPLOSE2)


Marco Aurélio Soares Tamandaré
Membro


Paula Avanza Penha Cesconetto
DECK CONSTRUTORA
INCORPORADORA LTDA


Carlos Antônio de Jesus
RADANA CONSTRUÇÕES LTDA
ENGENHARIA LTDA


Marta Lombardi
DUAL ENGENHARIA EIRELI


Cleonice Almeida Santos
ENGESAN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS
E SANEAMENTO LTDA


Marcos Vinicius Porto Freire
SP ENGENHARIA LTDA EPP

